



RESOLUÇÃO Nº 032/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 11 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Simone Ferreira de Sousa	Sociedade Civil- CADI
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 027/2025, publicada no DOE nº 071/2025.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 13/06/2025 15:59:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná